



Estado do Maranhão

## CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

Matões/MA, 04 de janeiro de 2021

Ao

**RAIMUNDO DE MOURA SILVA JÚNIOR**

Presidente Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL

N/ Cidade

Senhor Presidente,

Estamos solicitando de Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido da abertura do processo **administrativo na contratação de empresa especializada na execução dos serviços do programa dos sistemas integrados da contabilidade pública e de pessoal dentro das necessidades no prazo de 12 (doze) meses para a Câmara Municipal de Matões/MA**, para atender as ações administrativas e legislativas ao regular funcionamento das suas atividades.

Vale ressaltar na oportunidade que a aquisição dos materiais ora solicitados é da extrema necessidade da administração nas ações administrativas e legislativa da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

**THYAGO MORAIS DE BRITO**

Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 002/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES/MA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os funcionários senhor **RAIMUNDO DE MOURA SILVA JÚNIOR**, para exercer a função de Pregoeiro Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor **RAFAEL EVERTON ASSUNÇÃO RIBEIRO DA COSTA** e o senhor **ANTONIO BISPO DOS SANTOS** para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Matões/MA, para o exercício financeiro de 2021/2022

Art. 2º - Apresente portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpram-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES, Estado do Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

**THYAGO MORAIS DE BRITO**

CPF: 856.928.753-49

PRESIDENTE



Estado do Maranhão

## CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

Matões/MA, 04 de janeiro de 2021

A Sua

Excelência Senhor

**THYAGO MORAIS DE BRITO**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Matões/MA

Assunto: **Pedido de abertura do processo Administrativo para a Dispensa do processo de Licitação na execução dos serviços do programa do sistema integrado da contabilidade pública e de pessoal dentro das necessidades do Ente Federado.**

Senhor Presidente,

Trata-se o presente de solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal, requerendo abertura do processo administrativo visando a contratação de empresa especializada na **execução dos serviços do programa do sistema integrado da contabilidade pública e de pessoal no prazo de 12 (doze) meses**, para a Câmara Municipal de Matões/MA, para atender as ações administrativas e legislativas do Poder Legislativo Municipal ao regular funcionamento de suas atividades.

Nesses casos, é sábio que a supremacia do interesse público recomenda como regra geral, a necessidade do procedimento licitatório antecedendo as contratações da administração pública, no que tange ao presente pedido, formulada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, é viável o processo de dispensa de licitação, preconizado dentro da Lei nº 8.666/93, tendo em visto que o seu valor é inferior de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), preconizado no limite prudencial ao convite.

Na execução dos serviços logicamente deve prevalecer que seja efetuado através de empresa devidamente especializada no ramo e que atenda as exigências que a lei impõe nas regularidades das documentações exigidas.

Antes ao exposto somos pela viabilidade do procedimento da dispensa do processo licitatório para o objeto constante do pedido em tela.

É o parecer da Comissão salve melhor juízo.

  
Raimundo de Moura Silva Júnior  
Pregoeiro Presidente da CPL



Estado do Maranhão

## CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

Matões/MA, 04 de janeiro de 2021

Ao  
Pregoeiro Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Nesta Cidade

Senhor Pregoeiro,

O Presidente da Câmara Municipal de Matões/MA, **AUTORIZA** dentro da forma legal da lei 8.666/93, que seja efetuado os procedimentos legais para a realização do processo administrativo de dispensa de licitação destinado na contratação de empresa especializada na execução dos serviços do programa do sistema integrado da contabilidade pública e de pessoal no prazo de 12 (doze) meses dentro das necessidades para atender as ações administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Matões/MA.

Atenciosamente,

**THIAGO MORAIS DE BRITO**  
Presidente da Câmara

ATT.  
Senhor  
**RAIMUNDO DE MOURA SILVA JÚNIOR**  
Pregoeiro presidente da CPL  
Matões – Maranhão



Estado do Maranhão

## CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços do programa do sistema integrado da contabilidade pública e de pessoal para o Poder Legislativo Municipal de Matões/MA, no prazo de 12 (doze) meses, para atender as ações administrativas e legislativas ao regular funcionamento das suas atividades, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021

**THYAGO MORAIS DE BRITO**

Presidente da Câmara